



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 009 de 08 de abril de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de abril de 2022, o servidor Gilberto Correa Mota, SIAPE: 1.727.790, como membro titular na representação dos servidores técnicos administrativos no Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, tendo como suplente o servidor Guilherme José Anselmo Moreira, SIAPE: 1.962.485, pelo período de 02 (dois) anos.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP